



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Edil Rodrigo Maganhato, que institui o “Dia do Condutor Escolar” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Jessé Loures de Moraes, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes

PL 35/2016

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que *"Institui o "Dia do Condutor Escolar" no Município de Sorocaba e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende homenagear e valorizar os profissionais responsáveis pelo transporte dos estudantes em nosso Município.

Tal iniciativa encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 163, bem como na Constituição Federal, a qual elevou a valorização do trabalho humano como um dos fundamentos da atividade econômica, conforme se extrai do seu art. 170:

"Art. 170 A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...):"

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 35/2016, do Edil Rodrigo Maganhato, institui o "Dia do Condutor Escolar" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: Projeto de Lei nº 35/2016, do Edil Rodrigo Maganhato, institui o "Dia do Condutor Escolar" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Presidente

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Membro

